



### CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico para os devidos, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 094/2025.

**Autoria:** Vereadora Erica Ribeiro.

**Ementa:** Modifica os arts. 2º, 3º e 5º do Projeto de Lei nº 204/2025, que institui o programa municipal de acessibilidade, inclusão e fomento do turismo para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e adota outras providências.

**Data de apresentação:** 07/10/2025.

**Prazo final de apreciação:** 23/12/2025.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de Tramitação:** Ordinária.

**Quórum de votação:** Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Turismo e Desporto e Comissão de Saúde e Assistência Social.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor(a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Cibele Tschá Arrais.

Parauapebas, 07 de outubro de 2025.

**Carlos Douglas Santos Vaz**

Diretor Legislativo  
Portaria nº 005/2025